



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1568 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quarta-feira, 18 de SETEMBRO de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 35/2017.
REF.: Dispensa de Licitação n° 24/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, em Curitiba – PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99, neste ato representada pelo seu Gerente de Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste, Sr. **Evandro Luiz Zaclikevisc**.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica.

ALTERAÇÃO: O item 8.1 da cláusula oitava do referido contrato, o qual passará a ter a seguinte redação: *Os consumos de energia elétrica do sistema de iluminação pública serão faturados com base na quantidade e potência das lâmpadas e respectivos equipamentos auxiliares instalados, considerando-se 11 horas e 26 minutos (onze horas e cinquenta e dois minutos) por dia para a iluminação pública normal e 24 horas (vinte e quatro horas) por dia, no caso de túneis e demais logradouros públicos que necessitem de iluminação permanente, face a alteração no art. 24 da Resolução Normativa n° 414/2010 que trata do faturamento de iluminação pública, por meio da Resolução Normativa n° 854/2019 de 13 de agosto de 2019.*

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/09/2019.

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n° 89/2018 de Empreitada de Obra.
REF.: Pregão Presencial n° 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo, e a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n° 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489 - CEP: 01205905 - Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro para veículos e maquinas pesadas da frota municipal.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 398,62 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 18/09/2019.

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 231/2019

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DAICE TOSTI DOS SANTOS

Cargo: CONTROLE INTERNO

Secretaria/Departamento: ADMINISTRAÇÃO

Valor (R\$): R\$ 200,00

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE 1 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PARA GASTOS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DAICE TOSTI DOS SANTOS EM VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR ONDE ESTARÁ REALIZANDO O TREINAMENTO DO NOVO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, O QUAL SERÁ CONVERTIDO DO SISTEMA DOS PARA WEB. SAÍDA NO DIA 11/09/2019 E RETORNO NO DIA 12/09/2019.

Data do Pagamento: 18/09/2019

N° do Pagamento: 6695/2019

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/porta/publicacao/diario-oficial-online>

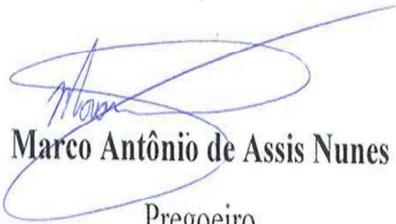


PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2018, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a **aquisição de equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis, materiais de enfermagem, materiais odontológicos e outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, que estava previsto para acontecer no dia **19/09/2019**, às 08h30min, que decidi **SUSPENDER** o certame em virtude da impugnação impetrada pela empresa **IBI LIFE MEDICAL EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.493.078/0001-49, sendo que será divulgada nova data e horário para a realização do certame.

Nova Santa Bárbara, 18/09/2019.


Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 05/2019

SÚMULA: Aprovação de Prestação de Contas do Incentivo do Programa Família Paranaense V – Repasse Fundo a Fundo 1º Semestre do ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Prestação de Contas do Incentivo do Programa Família Paranaense V – Repasse Fundo a Fundo 1º semestre de 2019, o qual foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 18 de Setembro de 2019.

Sonia Regina dos Santos.
Presidente/ CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 06/2019

SÚMULA: Aprovação de Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I – Repasse Fundo a Fundo 1º Semestre do ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Prestação de Contas do Incentivo do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I – Repasse Fundo a Fundo 1º semestre de 2019, o qual foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Barbara, 18 de Setembro de 2019.

Sonia Regina dos Santos.
Presidente/ CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 07/2019

SÚMULA: Aprovação de Prestação de Contas do Incentivo a Pessoa com deficiência III Repasse Fundo a Fundo 1º Semestre do ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013, Considerando a deliberação da 07ª reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Prestação de Contas do Repasse Incentivo à Pessoa com Deficiência III – Repasse Fundo a Fundo, o qual refere-se ao Empenho realizado no 1º Semestre de 2019 para aquisição do Veículo Adaptado, sendo o Pagamento realizado no 2º Semestre de 2019. A Prestação de Contas do Referido Recurso foi analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua Publicação, Revogando disposições em Contrário.

Nova Santa Barbara, 18 de Setembro de 2019.

Sonia Regina dos Santos.
Presidente/ CMAS.

II – Atos do Poder Legislativo

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 021/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. JAMES AUGUSTO NOCKO DE ALMEIDA, portador do CPF nº 052.368.229-80, no valor de R\$-525,00 (Quinhentos e Vinte Cinco Reais) 01 diária e meia, para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, no SEDU e no gab. Do Dep Artagão Junior para levar o projeto do de aquisição do parquinho, no dia 17 e 18 de Setembro de 2019, na cidade de Curitiba, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 16 de Setembro de 2019.

CARLOS DALBERTO DELMONICO
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.